



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenadoria de Documentação e Biblioteca

DESPACHO-CDB - 172022

Código de validação: 1441478B59

PROCESSO Nº: 7694/2022

OBJETO: FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO DE OBRAS INSTITUCIONAIS (2022)

Em 15/7/2022.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PGJMA,

De ordem da SAF, para as providências cabíveis, nos termos do **Item 2** do parecer jurídico da AJAD (**PARECER-DGAJA - 2932022**).

Igualmente, faço juntada dos documentos de regularidade dos proponentes e atualizações na redação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Assim, apresento as seguintes sugestões à redação da Minuta Contratual respectiva:

- Corrigir a redação do **Item 7 da CLÁUSULA OITAVA:**

ONDE SE LÊ: “7. A fiscalização da execução das obrigações contratuais assumidas será realizada pelos servidores Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos (Matrícula 263848) e Rômollo de Sá Malta (Matrícula 1061555), FISCAL e GESTOR do contrato, e suplente de fiscal o servidor Conceição de Maria Lima Guedes (Matrícula 1069590), designados pela Procuradora Geral de Justiça, lotados na Coordenadoria de Serviços Gerais do Ministério Público do Estado do Maranhão, que procederá a aprovação dos serviços fornecidos pela CONTRATADA.”

LEIA-SE: 7. A fiscalização da execução das obrigações contratuais assumidas será realizada pelos servidores Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos (Matrícula 263848) e Rômollo de Sá Malta (Matrícula 1061555), FISCAL e GESTOR do contrato, e suplente de fiscal a servidora Conceição de Maria Lima Guedes (Matrícula 1069590), designados pela Procuradora Geral de Justiça, lotados na Coordenadoria de Documentação e Biblioteca do Ministério Público do Estado do Maranhão, que procederá a aprovação dos serviços fornecidos pela CONTRATADA.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Documentação e Biblioteca

- Verificar a redação do **Item 1 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

ONDE SE LÊ: “1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.”

LEIA-SE: 1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência (especialmente descritas nos Itens 5, 6, 8 e Anexo único) e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

Atenciosamente,

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS
Analista Ministerial - Coordenadora de Documentação e Biblioteca
RÔMOLLO DE SÁ MALTA
Técnico Ministerial - Respondendo

assinado eletronicamente em 15/07/2022 às 09:07 hrs (*)

RÔMOLLO DE SÁ MALTA
TÉCNICO MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

(*) Documento assinado eletronicamente por **RÔMOLLO DE SÁ MALTA** em 15 de Julho de 2022 às 09:07 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CDB-172022, Código de Validação: 1441478B59.**